



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 137/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei visa proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 318.341,31 (trezentos e dezoito mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) oriundo de Transferência Financeira do repasse relativo ao Cumprimento de Sentença Judicial, visando dar continuidade aos trabalhos prestados pela empresa TRS - CENTRO DE DIÁLISES DE CACOAL LTDA que oferece atendimentos de serviços de exames e procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise e Dialise), caracterizado como um serviço de Média e Alta Complexidade.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 22 de agosto de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Luiz Antônio Fritz - Membro